



CIRCULAR

Identificação

CL- 01/CETREINA/2013

Data

10/05/2013

Folha

01/01

De: Direção do SR-1 / CETREINA

Para: Diretores de Centros Setoriais / Unidades Acadêmicas

Assunto: Procedimentos para Prática de Ensino / Estágio Supervisionado

Prezados Diretores,

Venho, por meio deste, sugerir uma padronização para os procedimentos a serem seguidos na realização das disciplinas de Estágio Supervisionado / Prática de Ensino. Esta ação se faz necessária diante da constante busca por maiores informações a respeito dos processos e documentos que envolvem a realização dos estágios nessas disciplinas, necessárias a todos os cursos de Licenciatura Plena, e de alguns cursos do Bacharelado, desta Universidade.

Em anexo, segue o documento que visa dar as orientações gerais quanto aos procedimentos a serem adotados e os modelos de documentos para efetuarmos essa padronização. Todos foram feitos a partir da demanda que o CETREINA detectou no contato/atendimento às diversas Administrações, públicas e privadas.

O **Anexo I** visa explicar todos os procedimentos que envolvem a realização do estágio, nas instituições da Rede Municipal, Estadual e/ou Privada de Ensino, em Escolas Técnicas e Institutos Federais, bem como em empresas, no caso dos estágios do Bacharelado.

O **Anexo II** corresponde aos modelos de Carta de Apresentação a serem adotados, elaborados de acordo com as exigências feitas regularmente pelos órgãos concedentes: um modelo para uso exclusivo na Rede Municipal, e outro a ser utilizado em todas as demais, sejam as instituições de ensino da Rede Estadual, Privadas de ensino e das instituições Federais e Escolas Técnicas.

No caso de estágio dos cursos de Bacharelado o professor deverá fornecer sua própria Carta de Apresentação.

O **Anexo III** corresponde ao modelo de **Termos de Compromisso de Estágios (TCEs)** para os alunos das disciplinas de Estágio Supervisionado / Prática de Ensino que vão realizar estágio nas escolas da Rede Estadual e nas escolas da Rede Privada de Ensino. Os **TCEs** das escolas do Município do Rio de Janeiro são entregues aos alunos pelas **Coordenadorias Regionais de Educação (CREs)**, de acordo com a escola escolhida pelo aluno. Também os **TCEs** das Escolas Técnicas e das Instituições Federais são cedidos pelas próprias instituições de ensino.

O **Anexo IV** corresponde ao modelo de **TCE** a ser utilizado para os estágios dos cursos de Bacharelado, realizados em empresas. Para estes, é necessária a realização do Convênio entre a empresa e a UERJ.

E, por último, o **Anexo V** corresponde à sugestão de um novo modelo para a agenda de atividades que contabiliza a carga horária do estágio e o acompanhamento dessas horas dentro de cada instituição de ensino.

Contamos com a colaboração de todos os Diretores das Unidades Acadêmicas para a ampla divulgação deste Memorando, e dos documentos a ele anexados, entre todos os professores que ministram disciplinas de Estágio Supervisionado e/ou Prática de Ensino, aos alunos de seus cursos e aos Centros Acadêmicos.

Certa de contar com o imprescindível apoio de todos os Diretores de Unidades Acadêmicas a esta demanda tão relevante, face aos novos desafios frente à formação e capacitação de nossos estudantes, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Tania M. de C. Carvalho Netto

Diretora do CETREINA

Matrícula 6249-7

C/C SR1